

Proposta n.º 29/AMBIENTE URBANO/2025

Assunto: Aquisição de produtos hortofrutícolas – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 29/Ambiente urbano/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 06/03/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- ***Frutas Paulico, Lda.***

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 07/03/2025, com prazo limite fixado para apresentação de proposta dia 14/03/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de a entidade apresentar uma proposta final, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o ajuste direto.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A entidade convidada apresentou proposta no dia 14/03/2025 às 19:31 e proposta foi aberta no dia 17/03/2025, pelas 09:30 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente ***Frutas Paulico, Lda***, da aquisição de produtos hortofrutícolas, pelo valor **7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)**, com Iva a incluir à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** para aquisição de produtos hortofrutícolas **pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)**, com Iva a incluir à taxa legal em vigor de 23%, à concorrente **Frutas Paulico, Lda**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 17 de março de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 799

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 29/AU

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: FRUTAS PAULICO, LDA

NIF: 516631098

Descrição: AQUIS DE PRODUTOS HORTOFRUTICOLAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	232 074,66
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 260 167,52
4	Compromisso n.º 799 relativo À despesa em análise (d)	9 225,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 250 942,52

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 24 de março de 2025 14:35
Para: 'frutaspaulico@gmail.com'
Cc: 'erica.conceicao@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de produtos hortofrutícolas

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 21/03/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Mais de informa que o número de compromisso a colocar na fatura é o 799.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

